

- 2ª Secretário Executivo: Giane Figueiredo;
- 1ª Coordenador Financeiro: Janaina de Almeida Carneiro;
- 2ª Coordenador Financeiro: Elaine Mateus;

Art. 2º - Os efeitos dessa Resolução retroagem até o dia 14 de janeiro de 2025.

Londrina, 12 de junho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMTER 03/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025 – SMTER.

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Municipal nº. 10.561, na Lei Municipal nº 12.949/2019 e no seu Regimento Interno,

Considerando o disposto no Edital de Chamamento nº 001/2025, publicado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda no Jornal Oficial nº 5.498, que prevê a formação de comissão especial para avaliação das propostas de qualificação profissional;

Considerando a necessidade de assegurar a imparcialidade, a representatividade e a paridade dos segmentos que compõem o Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER para análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento nº 001/2025 – SMTER.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros titulares, indicados pelos respectivos segmentos representados no CMTER, conforme segue:

- I – Julio Cezar Zanoni – representante do segmento Governo (CODEL);
- II – Altamirando Andrade Filho – representante do segmento Empregadores (SINCOVAL);
- III – Maria Izabel Peruci – representante do segmento Trabalhadores (SINDSHOPPING).

Art. 3º A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda prestará apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão, sem integrar sua composição, em respeito ao princípio da imparcialidade.

Art. 4º Compete à Comissão Especial a análise técnica das propostas recebidas, conforme os critérios estabelecidos no edital, emitindo parecer conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Londrina, 13 de junho de 2025. Angela Tomasetti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Aparelhos e Utensílios Domésticos da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, publicada no JOM nº 5503, de 03/06/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 CNPJ 30.447.559/0001-25 MUNDO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA VALOR R\$ 9.920,00; FORNECEDOR 2 CNPJ 01.260.985/0001-57 1200 AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA VALOR R\$ 12.399,00; FORNECEDOR 3 CNPJ 08.407.825/0001-37 TERMALL EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP VALOR R\$ 13.053,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1: MUNDO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 30.447.559/0001-25, valor global R\$ 9.920,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2(dois) dias úteis, partir da publicação deste, pelo e-mail centroocupacional.financeiro@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para realização da compra dos materiais.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Aparelhos e Utensílios Domésticos da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, publicada no JOM nº 5503, de 03/06/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 CNPJ 01.260.985/0001-57 1200 AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA VALOR R\$ 2.340,00; FORNECEDOR 2 CNPJ 30.447.559/0001-25 MUNDO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA VALOR R\$ 2.491,00; FORNECEDOR 3 CNPJ 08.407.825/0001-37 TERMALL EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP VALOR R\$ 2.660,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1: 1200 AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 01.260.985/0001-57, valor global R\$ 2.340,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2(dois) dias úteis, partir da publicação deste, pelo e-mail centroocupacional.financeiro@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para realização da compra dos materiais.